



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/FMS/2016

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA,, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 020/FMS/2016, celebrado em 08 de agosto de 2016, cujo objeto consiste **locação do imóvel situado na Rua dos Pires, n.º 210 e 210-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-620, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires**, referente ao Processo n.º 034/FMS/2016, Dispensa n.º 005/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, brasileira, casada, técnica administrativa, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 1.043.668 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 126.257.364-53, com residência na Quadra Nove, n.º 32, Enseada dos Corais, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-001, telefone (81) 98511-1069, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 026/2018, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 19 de julho de 2018, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo Contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 08 de agosto de 2016, por um período de 12 (doze) meses, prorrogado por Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 08 de agosto de 2018.

Considerando a previsão expressa no artigo 57, bem como no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, que possibilitam a prorrogação e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 973, datada de 19 de julho de 2018, no valor de R\$ 10.232,42 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.162,61 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 25.591,32 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 08 de agosto de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 020/FMS/2016, notadamente ante Ofício n.º 026/2018, datada de 19 de julho de 2018, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de agosto de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação contratual e o seu reajuste do valor, foi emitida a Nota de Empenho n.º 973/2018, datada de 19 de julho de 2018, no valor de R\$ 10.232,42 (dez mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.162,61 (dois mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 25.591,32 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

CLAÚSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de agosto de 2018.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADOR: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549.504-68	TESTEMUNHA: Leila Santos CPF (MF): 048.203.564-10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através do **Fundo Municipal de Saúde** - RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/FMS/2016**, **Processo** nº 034/FMS/2016, **Dispensa** nº 005/FMS/2016. **Natureza do Objeto:** Prorrogação e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL - **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 08 de agosto de 2019, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatária:** **MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 1.043.668 - SSP/PE. **Valor Total:** R\$ 25.591,32. **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Agosto de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:278C0DB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2018. Edição 2166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>